



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº: 033/2024

Entrada na Comissão: 27/03/2024

Origem: Executivo

Relator: Vereador João Pereira

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Localizado os recursos a que se refere a adequação e suplementação à rubrica o movimento contábil visa atender às necessidades técnicas orçamentárias para viabilizar a melhoria urbana a que se refere, assim, às ruas Torres e Terra de Areia. Para e por tanto, somos favoráveis.

Sala das Comissões em 27 de março de 2024.

Relator.

Vereador Maicon do Prado: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Charlon Müller: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Ricardo Bolzan: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____